

EDITAL 2023/2
SELEÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO ACADÊMICO
(NOTA INDIVIDUAL ALCANÇADA NO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DE
ESTUDANTES - ENADE 2022)

O presente Edital estabelece os procedimentos e prazos para os alunos e egressos da Faculdade Cesusc que realizaram o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE no ano de 2022, dos seguintes Cursos: Administração, Direito, Psicologia, CST em Marketing e CST em Gestão de Recursos Humanos (EAD).

1. INSCRIÇÕES:

O prazo para inscrição será compreendido entre o dia **20 de novembro** e o dia **26 de novembro**, via formulário online (link: <https://forms.gle/LcU2KTwfiu4XmZ2Y6>), através do link enviado aos e-mails de cada aluno participante, sendo que para tanto deverá anexar o comprovante do desempenho individual no Enade fornecido pelo Mec/Inep em 2022.

Link para acessar o sistema Enade pelos alunos e fazer download do Boletim de Desempenho: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

2. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

Na forma prevista pela Portaria DIR nº 51/2022, Art. 3º, serão distribuídas bolsas Integrais de Pós-Graduação entre os Cursos de Administração, Direito, Psicologia, CST em Marketing, Gestão de Recursos Humanos (EAD), expressas da seguinte forma:

CURSOS	BOLSAS
Administração	4
Direito	15
Psicologia	4
Marketing	2
Gestão de Recursos Humanos (EAD)	1

3. CLASSIFICAÇÃO

Receberão as bolsas referidas no Art. 3º da Portaria DIR nº 51/2022, os acadêmicos com melhor desempenho entre os que protocolarem o pedido. Em caso de empate, será contemplado o candidato com maior Índice de Aproveitamento Acadêmico,


O aluno já contemplado com a Bolsa de Pós-Graduação por tempo de prova (na forma disciplinada pela Portaria DIR nº 50/2022), não poderá ser contemplado pela Bolsa de Pós-Graduação por Mérito Acadêmico, sendo que a premiação deverá ser concedida ao próximo candidato classificado dentro dos critérios da Portaria DIR nº 51/2022 e respeitando os limites estabelecidos quanto ao número de Bolsas para cada um dos Cursos e respectivo conceito


4. RESULTADO

No prazo de 5 dias úteis após o término das inscrições a Direção deverá publicar a relação dos ganhadores das bolsas contempladas, com a observância dos quantitativos definidos para cada Curso, de acordo com o desempenho obtido, conforme previsto no Art. 3º da Portaria DIR nº 51/2022.

Casos omissos serão deliberados pela Procuradoria Institucional.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023.


Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral


Vladimir Bernardi
Procurador Institucional

Página de assinaturas








Maurício Gomes
Faculdade Cesusc
Signatário



Vladimir Bernardi
918.780.129-91
Signatário

HISTÓRICO

- 08 nov 2023**
15:43:39  **Andrieli Savi** criou este documento. (Empresa: Faculdade Cesusc, CNPJ: 02.984.294/0001-69, E-mail: andrieli@faculdadecesusc.edu.br)
- 08 nov 2023**
15:45:10  **Maurício Pereira Gomes** (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Sao Jose - Santa Catarina - Brazil
- 08 nov 2023**
15:45:18  **Maurício Pereira Gomes** (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Sao Jose - Santa Catarina - Brazil
- 08 nov 2023**
15:44:15  **Vladimir Bernardi** (E-mail: vladimir.bernardi@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 918.780.129-91) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Sao Jose - Santa Catarina - Brazil
- 08 nov 2023**
15:49:37  **Vladimir Bernardi** (E-mail: vladimir.bernardi@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 918.780.129-91) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Sao Jose - Santa Catarina - Brazil

